



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 001/2017

A Prefeitura Municipal de Cacimbas decreta ponto facultativo nos órgãos públicos municipal de Cacimbas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a realização das festividades de Carnaval nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que as tais comemorações festivas são uma tradição em todo território nacional sem exceções.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado que os dias 01 de Março de 2017, PONTO FACULTATIVO, nos órgãos públicos da administração do município de Cacimbas, devendo ser preservado os serviços essenciais cujas prestações não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura municipal de Cacimbas-PB, Em 24 de Fevereiro de 2017.

Geraldo Terto da Silva  
Prefeito Constitucional